Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

BOLETIM OFICIAL nº 7402 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 14 de Fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Fabio Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Juliana Fant Alves

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais
1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Vago
3ª Vara: Vago
4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Vago

Varas de Família
1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Vago

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDNA DA COSTA SILVA PORTO,** matricula: 45.922-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.09 11:28:39 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ARIANA RABELO DE ALMEIDA,** matricula: 37.993-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão Operacional, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.09 11:28:52 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PENELOPE CAVALCANTE MONTEIRO,** matricula: 17.003-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial Pedagógico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.09 11:29:01 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SERGIO MARTINS DO NASCIMENTO,** matricula: 46.112-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.09 11:29:17 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOELMA MENDES CRUZ,** matricula: 37.941-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.09 11:29:28 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATA SOUZA VOGAS,** matricula: 19.287-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.09 11:29:39 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMG Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, através do **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE COMPRAS,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias e pelo Decreto nº 8.453 de 03 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais sobre o tema em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios dispor sobre normas específicas de licitação e contratação, mormente as relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 8.641, de 02 de janeiro de 2024, que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21;

Em prestígio à segurança jurídica, a presente instrução normativa tem como objetivo uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar – ETP: o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II -Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VI - equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso VI do caput.

§ 2º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Art.2º A elaboração do ETP competirá, preferencialmente, aos servidores envolvidos diretamente com o objeto e/ou com o problema a ser resolvido e não necessariamente os servidores responsáveis pela condução da licitação.

Parágrafo único. O responsável pela elaboração do ETP deverá entender do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços e tecnologias disponíveis no mercado.

Art. 3º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica, sociocultural e ambiental da contratação, abordando todas as questões técnicas, mercadológicas e de gestão da contratação, nos termos do art. 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação, necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa;

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, na hipótese da Administração optar por preservar o sigilo desse até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII – manifestação conclusiva e expressa sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, considerando a natureza da necessidade indicada, a viabilidade técnica e econômica e os valores obtidos no levantamento de mercado, cabendo ao ordenador de despesas identificar a solução mais eficiente para que proceda a escolha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do meio mais adequado para a contratação desejada;

XIV - descrição dos possíveis riscos que podem afetar o equilíbrio inicial do contrato, identificando possíveis ações para impedimento ou controle dos mesmos;

XV - considerar a possibilidade e vantagem na padronização dos produtos;

§1º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, II, III, V, VI, VII, e XIII do *caput* deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§2º A estimativa do quantitativo a que se refere o inciso V, deverá estar acompanhada das memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades devem ser estimadas em função do consumo (perfil de consumo) e da provável utilização, na forma disposta no inciso III do art. 40 da Lei Federal 14.133/2021.

§3º Caso, após o levantamento de mercado, de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, providenciando sua adequação a fim de ampliar seu alcance sempre que possível.

§4º As pastas requisitantes poderão solicitar auxílio de outros órgãos e entidades municipais para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, observados os limites de atribuição e o princípio da segregação de funções.

Art. 4º O órgão ou entidade demandante, independentemente da formulação ou implementação de matriz de risco, deverá proceder a uma análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação direta e da boa execução contratual.

Parágrafo único. A análise a que se refere este artigo, sempre que possível, deve levar em consideração o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo-se e sanando-se, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento.

Art. 5º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico preliminar:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº. 8.641, de 02 de janeiro de 2024 e da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMG Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o procedimento administrativo para contratação e elaboração do Termo de Referência (TR), para a aquisição de bens, contratação de serviços, contratação de serviço comum de engenharia e Projeto Básico (PB) para contratação de obras e serviços especiais de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, através do **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE COMPRAS,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias e pelo Decreto nº 8.453 de 03 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais sobre o tema em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios dispor sobre normas específicas de licitação e contratação, mormente as relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 8.641, de 02 de janeiro de 2024, que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21;

Em prestígio à segurança jurídica, a presente instrução normativa tem como objetivo uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para contratação e elaboração do Termo de Referência (TR), para a aquisição de bens, contratação de serviços e Projeto Básico (PB) para serviços de engenharia e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

Art. 2º. Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - Anteprojeto: peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico;

II – Área Técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

III – Contratações Correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

IV – Contratações Interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

V – Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

VI – Estudo Técnico Preliminar (ETP): documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

VII – Projeto Básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

VIII – Projeto Executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

IX - Termo de Referência (TR): é o documento elaborado a partir do estudo técnico preliminar devendo conter os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, ressalvados os casos em que o ETP é dispensado ou facultativo;

Art. 3º. As contratações de soluções para atendimento das necessidades deste Município deverão ser propostas formalmente, através de processo administrativo devidamente autuado, autorizado pelo ordenador de despesas interessado na contratação.

CAPÍTULO II
DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 4º. Identificada a melhor solução por meio do Estudo Técnico Preliminar, o procedimento será remetido ao setor responsável pela elaboração do mapa de preços a fim de compor o termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo.

Art. 5º. O TR será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica da Pasta ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Parágrafo Único - Após a elaboração do Termo de Referência, reunidos os critérios necessários ao atendimento das necessidades do Município, o mesmo deverá ser remetido ao ordenador de despesas, a fim de dar cumprimento ao estabelecido pelo Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

SEÇÃO I
DA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES OU DE CONSUMO

Art. 6º. Os processos administrativos iniciados pelo órgão solicitante para aquisição de bens de consumo ou permanentes, observarão as seguintes instruções:

I – Termo de Abertura, consistindo este na capa gerada pelo Sistema de Tramitação Interna de Processos Administrativos, devendo conter no campo "observação" a descrição do bem a ser adquirido, sem indicação de marca;

II – Autorização da abertura de procedimento administrativo para a contratação pretendida devidamente assinada pelo ordenador de despesas;

III – Estudo Técnico Preliminar;

IV – Elaboração do mapa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar em documento separado;

V – Termo de Referência, com a identificação do responsável pela sua elaboração e devidamente assinado pelo ordenador de despesas, que deverá, no mínimo, conter:

a) definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto;

f) modelo de gestão do contrato, na forma do art. 35 do Decreto Municipal nº 8.641/24;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) justificativa dos critérios de pontuação, se exigidos;

j) estimativas do valor da contratação, oriundo do mapa de preços, na forma do inciso IV deste artigo, acompanhada de justificativa para sigilo no valor da contratação, conforme preceitua o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21, se for o caso;

k) adequação orçamentária;

l) indicação da modalidade de licitação, o critério de julgamento e o modo de disputa, devendo ser demonstrada a adequação da eleição tendo em conta a necessidade de selecionar a proposta idônea a garantir a contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

m) especificação da garantia do produto a ser exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

n) indicação da vigência do contrato e regime de fornecimento de bens, de forma justificada, observados os potenciais de economia de escala, devendo a secretaria se manifestar acerca da continuidade do fornecimento em questão, observando o previsto no art. 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021;

o) justificativa para admissibilidade ou inadmissibilidade de participação de consórcios e cooperativas;

p) disposições quanto à possibilidade ou vedação a subcontratação;

q) disposições sobre o regime especial da Lei Municipal nº 2.884/17 e Lei Complementar nº 123/06;

r) obrigação das partes envolvidas (contratada e contratante);

s) cronograma físico-financeiro, com a demonstração da forma de entrega e o respectivo local, se for o caso;

t) indicação das condições de guarda e armazenamento;

u) se realizadas em atendimento ao princípio da padronização, a cópia do ato administrativo de padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 8.641/24;

v) critério de reajustamento de preços, com base na legislação vigente;

w) sanções contratuais, na forma da lei vigente;

x) hipóteses de rescisão contratual;

y) condições gerais.

VI – Caso o TR não seja precedido de ETP, deverá constar como anexo ao TR, as técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades de serviços a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidade;

VII - Consulta ao respectivo setor de estoque ou almoxarifado sobre a existência dos itens demandados, mediante despacho declaratório ou por meio eletrônico, o que deverá ser anexado aos autos.

Parágrafo único. Em caso de aquisição de bens permanentes ou de consumo através de Sistema de Registro de Preços (SRP), também deverá ser observada a instrução normativa que regulamenta a matéria.

SEÇÃO II
DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 7º. Os processos administrativos iniciados pelo órgão solicitante para a contratação de serviços, excetuando-se os de engenharia, observarão as seguintes instruções:

I – Termo de Abertura, consistindo este na capa gerada pelo Sistema de Tramitação Interna de Processos Administrativos, devendo conter no campo "observação" a descrição do bem a ser contratado, sem indicação de marca;

II – Autorização da abertura de procedimento administrativo para a contratação pretendida devidamente assinada pelo ordenador de despesas;

III – Estudo Técnico Preliminar;

IV – Elaboração do mapa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar em documento separado;

V – Termo de Referência, com a identificação do responsável pela sua elaboração e devidamente assinado pelo ordenador de despesas, que deverá, no mínimo, conter:

a) definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto;

f) modelo de gestão do contrato, na forma do art. 35 do Decreto Municipal nº 8.641/24;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) justificativa dos critérios de pontuação, se exigidos;

j) estimativas do valor da contratação, oriundo do mapa de preços, na forma do inciso IV deste artigo, acompanhada de justificativa para sigilo no valor da contratação, conforme preceitua o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21, se for o caso;

k) adequação orçamentária;

l) indicação da modalidade de licitação, o critério de julgamento e o modo de disputa, devendo ser demonstrada a adequação da eleição tendo em conta a necessidade de selecionar a proposta idônea a garantir a contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

m) especificação da garantia a ser exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

n) indicação da vigência do contrato, de forma justificada, observados os potenciais de economia de escala, devendo a secretaria se manifestar acerca da continuidade do serviço em questão, observando o previsto no art. 6º, XV da Lei Federal nº 14.133/2021;

o) justificativa para admissibilidade ou inadmissibilidade de participação de consórcios e cooperativas;

p) disposições quanto à possibilidade ou vedação a subcontratação;

q) disposições sobre o regime especial da Lei Municipal nº 2.884/17 e Lei Complementar nº 123/06;

r) obrigação das partes envolvidas (contratada e contratante);

s) cronograma físico-financeiro;

t) indicação das condições de guarda e armazenamento, quando for o caso;

u) critério de reajustamento de preços, com base no art. 25, §8º da Lei Federal nº 14.133/21;

v) sanções contratuais, na forma da lei vigente;

w) hipóteses de rescisão contratual;

x) condições gerais.

VI – Caso o TR não seja precedido de ETP, deverão constar como anexo ao TR as técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades de serviços a serem adquiridas em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidade;

VII – Planilha, contendo o modelo de propostas a ser apresentado pelos licitantes;

§1º. Nos casos de contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Termo de Referência deverá prever a possibilidade, ou não, da aplicação das medidas previstas no artigo 121, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, a pasta deverá certificar-se quanto ao piso salarial estabelecido pela convenção coletiva compatível com cada função, bem como o pagamento dos respectivos benefícios e adicionais, de acordo com o disposto na legislação trabalhista;

§2º. Em caso de contratação de serviços comuns através do Sistema de Registro de Preços (SRP), também deverá ser observada a instrução normativa que regulamenta a matéria.

SEÇÃO III
DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 8º. Os processos administrativos iniciados pelo órgão solicitante para a contratação de serviço comum e especial de engenharia e, contratação de obras, observarão as seguintes instruções:

I – Termo de Abertura, consistindo este na capa gerada pelo Sistema de Tramitação Interna de Processos Administrativos, devendo conter no campo "observação" a descrição do bem a ser contratado, sem indicação de marca;

II – Autorização da abertura de procedimento administrativo para a contratação pretendida devidamente assinada pelo ordenador de despesas;

III – Estudo Técnico Preliminar;

IV – Elaboração do orçamento estimado, através de planilha orçamentária que expresse a composição de todos os seus custos unitários, que deverá seguir a ordem de prioridade estabelecida pelo art. 23, §2º, da Lei n. 14.133, de 2021, nos seguintes termos:

a) no âmbito desse Município, no orçamento estimado deverá constar a composição de todos os seus custos unitários detalhados, com a indicação da data de referência (mês/ano) e do responsável técnico pela sua elaboração, contendo referência ao sistema de custos (EMOP, SCO-FGV, SICRO ou SINAPI). Caso o objeto seja uma obra custeada com verbas federais, o ente federativo estará sujeito às regras do art. 23, § 2º, que preconizam em seu primeiro inciso o emprego das tabelas Sicro e Sinapi;
b) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
c) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;
d) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
e) pesquisa de preços de fornecedores do ramo do objeto pretendido, juntando aos autos o documento original das propostas (orçamentos) com todos os dados das empresas proponentes, devendo tais orçamentos ser detalhados com valores em reais, já incluídos todos os custos do fornecedor, contendo CNPJ, data de validade, razão social, endereço completo, telefone, nome e assinatura do responsável pela elaboração da pesquisa;

V – Projeto Básico, com a identificação do responsável pela sua elaboração e devidamente assinado pelo ordenador de despesas, que deverá, no mínimo, conter:

a) descrição do objeto a ser licitado;

b) Fundamentação e objetivos da contratação;

c) descrição da(s) solução(ões);

d) classificação das obras e/ou serviços como comuns e especiais;

e) forma de seleção do prestador de serviços/fornecedor;

f) requisitos da contratação;

g) diretrizes sobre a sustentabilidade da contratação;

h) regime de execução contratual, na forma do art. 46 da Lei Federal nº 14.133/21;

i) justificativas para o parcelamento ou não do objeto;

j) requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira;

k) necessidade ou não de vistoria dos licitantes ao local de prestação dos serviços, observando a possibilidade de os participantes da licitação apresentarem declaração afirmando que conhecem as condições dos locais de execução;

l) cláusulas de reajuste contratual, estipulando o(s) índice(s) aplicável(eis);

m) penalidades;

n) normas gerais de fiscalização contratual, na forma do art. 35 do Decreto Municipal nº 8.641/24;

o) se for o caso, definição sobre a elaboração do projeto executivo pelo contratado, com especificação de prazos de execução, produtos a serem entregues e demais especificações cabíveis, observado o disposto no art. 6º, XXV, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21;

p) regras sobre a subcontratação, se for o caso;

q) forma de pagamento e critérios de medição dos serviços;

r) critérios de recebimento dos serviços (prazos de recebimento provisório e definitivo, definição dos responsáveis pelo recebimento, bem como outras regras aplicáveis);

s) critérios de aceitabilidade global e unitário de preços, conforme art. 59, §3º da Lei nº 14.133/21;

t) prazos de execução dos serviços e prazo de vigência contratual. Indicando ainda, o prazo para o início e o local de prestação;

u) indicação dos materiais, ferramentas e equipamentos a serem disponibilizados e/ou mobilizados pelo contratado;

v) obrigações do contratante e do contratado;

w) matriz de riscos com a alocação de responsabilidades por eventos supervenientes à contratação;

x) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio, justificativa para a admissibilidade ou inadmissibilidade de participação de sociedades cooperativas e justificativa, para eventual afastamento da observância do regime especial da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 2.884/17;

y) exigências de garantia contratual e seguros, nos termos do artigo 96 da Lei 14.133/21;

z) prazo e regras de garantia sobre os fornecimentos e serviços prestados;

aa) disposições diversas sobre a elaboração do "*As built*";

bb) indicação dos recursos orçamentários;

VI – Caso o PB não seja precedido de ETP, deverão constar como anexo ao PB, as técnicas cnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades de serviços a serem adquiridas em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidade;

VII - Devem integrar o Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Planilha Orçamentária;
- Anexo II – Planilha de Composição de BDI e Detalhamento dos Encargos Sociais;
- Anexo III – Cronograma físico-financeiro;
- Anexo IV - Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT/TRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado; •Anexo V – Planilha contendo o modelo de propostas a ser apresentado pelos licitantes.

§1º. Deverá ser juntada aos autos a licença ambiental, com a respectiva indicação do responsável por sua obtenção, ou termo de sua inexigibilidade obtido junto ao órgão ambiental competente para comprovação do adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento objeto da licitação.

§2º. Em caso de contratação de serviços de engenharia comuns através do Sistema de Registro de Preços (SRP), também deverá ser observada a instrução normativa que regulamenta a matéria.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Após a elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico Tratados nesta Instrução Normativa, o órgão solicitante deverá observar o rito estabelecido no Decreto Municipal 8.641/2024.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 10/11/2023 do boletim nº 7382, referente ao ato de dispensa de licitação em favor da empresa POLY REI AUTO PEÇAS LTDA-ME.
Onde se lê:
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 1121/2023/CTCC/SUBTC/PGM.
Leia-se:
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 1121/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 29/12/2024 do boletim nº 7384, referente ao ato de homologo e ratifico em favor da empresa POLY REI AUTO PEÇAS LTDA-ME.
Onde se lê:
Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº **003/001530/2023**, tendo por objeto a aquisição de pneus automotivos novos, não remoldado nem recauchutado, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Governo, **em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1121/2023/CTCC/SUBTC/PGM**, para que a ratificação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:
Leia-se:
Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº **003/001530/2023**, tendo por objeto a aquisição de pneus automotivos novos, não remoldado nem recauchutado, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Governo, **em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1121/2023/CTCC/SUBTC/PGM**, para que a ratificação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Dispensa de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000003/SMU -SCC/2024

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a seleção e possível contratação de empresa no ramo da construção civil para atendimento ao empreendimento imobiliário, em razão do programa MINHA CASA MINHA VIDA no município de Duque de Caxias, atendendo à solicitação feita através do Processo Administrativo nº 007/000092/2024 oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024;

Art. 1º. designar a formação de uma comissão para analisar e emitir parecer que venha esclarecer esta solicitação e nortear futuros questionamentos.

Art. 2º. DESIGNAR para comporem a Comissão os servidores: ESTELA DA SILVA ALVES FERREIRA – Matrícula 37475-0, ANA GABRIELA MORAES FARIAS – Matrícula 35163-6, GABRIELA ALEXANDRA DE SANT'ANNA GUIMARÃES – Matrícula 37694-9, CAMILLE DA SILVA COSTA – Matricula - 41953-2 e ALANCYANE BARBOZA GUEDES – Matrícula 36.406-1, sob a presidência da primeira e secretariados ANA GABRIELA MORAES FARIAS, GABRIELA ALEXANDRA DE SANT'ANNA GUIMARÃES, CAMILLE DA SILVA COSTA e ALANCYANE BARBOZA GUEDES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2024

Engº. LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo
CREA-RJ 2011135581
Matrícula 42.578-8

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0051 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento no que dispõe o artigo 27 da Lei n.º 1.506/2000 e artigo 1.º do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 15 de janeiro de 2024, os servidores: ELAINE MARQUES AMICHI, matrícula n.º 35217-9; IRACEMA MELLO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula n.º 35169-5; NEFITALY ALVES DE FREITAS FILHO, matrícula n.º 02092-1; ANDREA ATHAYDE SILVEIRA, matrícula n.º 35220-9; LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula n.º 00401-8 e SILAS NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 38209-4, para constituírem a COMISSÃO DE PROMOÇÃO dos servidores do Município de Duque de Caxias.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 002/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANA CLAUDIA TERENCIO DE ARAUJO LOPES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7402 DE 14/02/2024

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 001/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 003/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANNY KELLY LIMA RODRIGUES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 004/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **CARLOS EDUARDO ALVARENGA DE PAIVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 005/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **DAVI DA SILVA GONÇALVES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 006/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **DENISE CLEMENTE RODRIGUES SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 007/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ELIANE DA SILVA ALVES TELES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 008/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ESTHER LUCAS DE CARVALHO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 009/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **EVELLYN CRISTINY MIRANDA DOS SANTOS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 011/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GABRIELA SILVA ASSUNÇÃO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 010/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **FELIPE DE CASTRO PAES FARIA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 012/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GISELE VARGAS LIBERATI.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 013/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **HELLEN DE OLIVEIRA FLAUZINO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 015/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JULIANE MAIRA MAGALHÃES DA HORA RIBEIRO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 014/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **HUDSON LIVIO DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 016/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **KELLEN DA SILVA MANOEL.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 017/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LEONARDO SCHVANDT HEIDERICK ROCHA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 019/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARCELO DO COUTO GARCIA JUNIOR.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 018/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LISANDRA ELLEN DOS SANTOS MENESES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 020/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **NILTON SERGIO EVERS DA SILVA JUNIOR.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 021/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **RACHEL ARAUJO SARAIVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 023/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ROSILAINE BARBOSA RODRIGUES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 022/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **RAFAEL CABRAL GONÇALVES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 024/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ROSIMERI SATIRO DA COSTA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 025/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **THAINA DOS SANTOS MONTEIRO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 027/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **VITORIA AZEVEDO HERMOGENIO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 026/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **THAIS DE SOUZA TEIXEIRA MOREIRA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ATENDENTE DE CADASTRO** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 028/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANA MARIA ELOY DE PONTES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 029/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANNA BHEATRIZ RAIMUNDO DAS NEVES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 031/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 030/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **CLAUDIA DA SILVA RAMOS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 032/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **DAIANA KELLY ALCANTARA BRITO LOURENÇO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 033/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **DANIEL FERREIRA DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 035/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **DOUGLAS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 034/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **DAYANE NASCIMENTO ROSADO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 036/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **DOUGLAS PIRES CARDOSO DE ALMEIDA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 037/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GABRIEL DE OLIVEIRA MATIELLI.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 039/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GABRIELA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 038/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GABRIEL LUIZ DE MIRANDA DOS SANTOS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 040/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GABRIELA GOMES DA SILVA LOPES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 041/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GLAUDSON DANUBIO DE LIMA FIGUEIREDO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 043/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GUILHERME MARÇO PENA DE MORAES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 042/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GLORIA STEPHANI RIBEIRO FRANCO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 044/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **HIGOR DE OLIVEIRA SERAFIM.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 045/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **HIGOR FERREIRA TAVARES COSTA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 047/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ISABELLY VITORIA DOS SANTOS CARDOSO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 046/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **HUDSON VINICIUS DAVID FERREIRA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 048/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **IZABEL EDUARDA FERNANDES JULIÃO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 049/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JENNIFER LUIZA DA COSTA MOREIRA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 051/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JOÃO RODRIGO RANGEL BARBOSA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 050/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JESSICA BORGES DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 052/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JULIA VICTORIA SILVA DE MELO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 053/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JULIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 055/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LARYSSA DE OLIVEIRA SANTANA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 054/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **KAROLINA SILVA DOS SANTOS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 056/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LILIAN CARLOS SANTANA VIEIRA DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 057/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LORRANA SILVA OLIVEIRA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
Doz. DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 059/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LUCIANA VILAR DE ARAUJO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
Doz. DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 058/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LUANNY SARAH DIAS DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
Doz. DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 060/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LUIS FELIPE DE ALMEIDA NETTO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
Doz. DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 061/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LUIZ PAULO DOS ANJOS DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 063/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARCILENE DE DEUS ALEXANDRE.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 062/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARCIA ADRIANA RODRIGUES BARROS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 064/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARCOS DE ALBUQUERQUE PINHEIRO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 065/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARIA CRISTINA PAULINO DE SOUZA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 067/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARIA EDUARDA ANDRADE QUEIROZ DE OLIVEIRA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 066/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 068/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARIA EDUARDA JESUS DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 069/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARIA FERNANDA JESUS DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 071/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MICHELLE SOUZA GAZOLA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 070/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARILENE SANTANA DE ALMEIDA ELIAS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 072/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MILLENA SANTOS DE SOUZA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 073/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MIRIAN CRISTINA DAVID ROSA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 075/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **NATALIA MARA BAPTISTA DA CRUZ SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 074/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MONICA CRISTINA SANTANA JUNIOR.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 076/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **NATHAN CAMILO LELIS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 077/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PALOMA PEIXOTO LEITE.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 079/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PAULA GABRIELLE CRISTINO DE SOUZA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 078/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PAOLA IORIO SALLES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 080/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PAULO RICARDO DA SILVA BOSCHIGLIA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 081/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PRISCILA CARDOSO BARROS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 083/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ROBERTA CRISTINA DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 082/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **RAYSSA DE PAULA LORINDO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 084/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **SOLENE ALEXANDRE DIOGO DE CARVALHO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 085/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **TANIA REGINA BRANDÃO DOS SANTOS.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 087/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **THAINA LOHRAINE DA SILVA MAGALHÃES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 086/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **TANIA REGINA DE CARVALHO MONTEIRO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 088/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **THAISSA BRITO GUIMARÃES.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
402 DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 089/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **VERA LUCIA FREIRE DA SILVA.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Prorrogação de Contrato de trabalho n.º 090/2024, especificado no Livro n.º 01A/2024, conforme procedimento administrativo n.º 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **VITOR HUGO DE LIMA AUGUSTO.**

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, para desenvolver a função de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS** até o dia 10 de agosto de 2024, com vigência a partir de 10/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

CADO EM BOLETIM OFICIAL
DE 14/02/2024

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0055/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 167/2018 IPMDC, que concedeu pensão em conformidade com o disposto no **artigo 40**, **parágrafo 7.º inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003,** em favor de **AQUILES FERNANDES DA SILVA,** companheiro da ex-servidora **GERUZA SARAIVA VIEIRA**, matrícula **4707-2**, que exercia a função de Técnico de Enfermagem Nível 21, falecida em **14/08/2016,** com valores fixados a contar da data de deferimento da inscrição - **14/06/2017,** para correção do sobrenome da ex-segurada.

Processo nº 01232/2016 (TCE/RJ 249.215-6/2023).

Duque de Caxias, 8 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.302, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. **ROMULO DE OLIVEIRA WERNECK,** Enfermeiro, a **"MEDALHA ANNA NERY".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA ANNA NERY"** ao Ilmº. Sr. **ROMULO DE OLIVEIRA WERNECK,** Enfermeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 6 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.303, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede ao Ilmº. Sr. **IVO ZACARIAS DA SILVA** a **"MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a **"MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES"** ao Ilmº. Sr. **IVO ZACARIAS DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 6 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.878, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Exmª. Drª. **JULIANA KALICHSZTEIN,** Juíza Titular da Vara da Infância, Juventude e Idoso de Duque de Caxias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 6 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.879, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Exmª. Drª. **CAMILA LEAL LIMA,** Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 6 de fevereiro de 2024.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 1850/2023
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

1.1. **Objeto**: 1.1- **PRORROGAÇÃO do contrato nº 03/2022**, cujo objeto é contratação da empresa supracitada para a prestação mensal dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças originais, do elevador da marca ATLAS SCHINDLER instalado no prédio da Câmara Municipal, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, por se tratar de serviços a serem executados de forma contínua e estar dentro do prazo estabelecido pela norma.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Assinatura: 31/01/2024

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO